



DECRETO Nº 104 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial _____ 83

Em 29/03/19

Ass. _____

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
103	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	149.000,00
						Total	149.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 115-FUNDEB.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de dezembro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 0104 /2018

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: 115 - FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	12.425.000,00
Receita Realizada	01/01/2018 a 26/12/2018 (A)	14.227.123,20
	01/01/2017 a 26/12/2017 (B)	12.268.184,73
	27/12/2017 a 31/12/2017 (C)	139.478,77
	TOTAL D = (B+C)	12.407.663,50

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{14.227.123,20}{12.268.184,73} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 15,97

Arrecadação Período 27/12/2017 a 31/12/2017 (C) x $\Delta =$ 139.478,77 x 15,97%

Arrecadação Projetada = 22.271,46

Total 161.750,23

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01/01/2018 a 26/12/2018 (A)	14.227.123,20
Resultado aplicada Tx Incremento	161.750,23
SOMA	14.388.873,43
Previsão de Receita 2018	12.425.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	1.963.873,43
Excesso já utilizado no exercício Decreto 085, 095 e 099/2018	1.648.234,05
Excesso provável de arrecadação a realizar	315.639,38